



## ANEXO I

### Termos Indicativos Propostos para a Oferta Restrita

- I. Emissão: 2ª Emissão de Cotas;
- II. Forma de Distribuição: oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, observado o direito de preferência para subscrição aos titulares de Cotas na data da Assembleia Geral que aprovar a emissão;
- III. Número de Cotas: no mínimo 16.086 (dezesesseis mil e oitenta e seis), e no máximo 20.484 (vinte mil oitocentas e oitenta e quatro);
- IV. Público Alvo: A Oferta Restrita será destinada a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), observado, no entanto, que os quotistas que exercerem o direito de preferência para subscrição de quotas não estão sujeitos à esta exigência;
- V. Valor da Quota: R\$ 248,67 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)- Valor estabelecido com base na média ponderada de 90 (noventa) pregões, considerando a cotação média diária apurada no período de 29/01/2016 a 13/07/2016.
- VI. Direito de Preferência: será garantido o direito de preferência para a subscrição das quotas objeto da 2ª emissão, aos titulares de Cotas na data da Assembleia Geral que aprovar a emissão. Os prazos e procedimentos para exercício do direito de preferência serão detalhados em comunicado aos Quotistas, a ser oportunamente disponibilizado;
- VII. Rendimentos: As quotas subscritas no âmbito do direito de preferência e as quotas subscritas no período de Oferta Restrita farão jus a rendimento diferenciado, a partir da data de sua liquidação, calculados “*pro rata temporis*” no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que foram integralizadas, somente participando do rendimento integral, a partir do mês calendário subsequente à respectiva data de liquidação;
- VIII. Taxa de Ingresso: não há;
- IX. Coordenador Líder: a Administradora, COINVALORES C.C.V.M. Ltda., acima qualificada;
- X. Assessores Legais: Freitas Leite Advogados; e
- XI. Custos Estimados:
  - a) Comissão de Coordenação: R\$50.000,00
  - b) Assessoria Legal (valor máximo): R\$50.000,00
  - TOTAL**: R\$100.000,00